



**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

**À: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO- SP**  
**PREZADA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

REF.: Pregão Eletrônico nº 14/2025  
Processo Administrativo nº 232/2025

A empresa Ângulo Manutenção e Equipamentos Odontológicos LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.982.753/0001-71 , situada à Avenida Olavo Bilac, nº 681, Jaraguá, São Sebastião – SP, CEP: 11600-790 , neste ato representado por seu representante legal Douglas Machado Custódio, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº 30.602.352-0, inscrito no CPF nº 285.596.458-02, vem à presença de V.Sa., respeitosa e tempestivamente, apresentar recurso administrativo.

**RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa KLM LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.743.182/0001-68, foi declarada habilitada no processo do Pregão Eletrônico nº 14/2025. Porém ao analisarmos documentação disponibilizada identificamos a ausência de documentação exigida, tanto na responsabilidade técnica do profissional técnico, quanto ao registro da empresa no referido conselho de Classe, como iremos demonstrar.

**I. DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do edital e da legislação, o prazo apresentação referido recurso é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da habilitação, sendo a empresa foi declarada habilitada no dia 25 de Setembro de 2025, desse modo apresentação desta, está dentro do prazo legal para análise desta comissão.

**II. DO RESUMO DO PROCESSO**

A presente manifestação refere-se ao Processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº 14/2025, da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - SP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos.

Após desclassificação da empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, foi dado seguimento ao processo licitatório, por ordem de classificação convocando próximo colocado, a empresa KLM LTDA ME deveria apresentar proposta realinhada e documentação habilitação exigida para análise da comissão, porém empresa não apresentou documentação relacionada para execução dos serviços, conforme iremos demonstrar.

### III. DA AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

Vejamos o edital **ANEXO I**



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



3.1.2) As Certidões e/ou Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.2) A PROPONENTE deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, com registro vigente, que será designado como responsável técnico pela execução do objeto, devendo, ainda, apresentar o respectivo atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3) Registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) - da pessoa jurídica;

3.4) Registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) - da pessoa física;

3.5) Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto desta licitação.

3.5.1) A declaração deverá indicar cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pela prestação dos serviços, bem como a qualificação dos mesmos, devendo ter e manter permanentemente no mínimo 02 (dois) técnicos em atendimento no Município.

3.6) Atestado de visita técnica assinado pelo funcionário responsável da Fundação de Saúde, caso a licitante tenha optado por realizar a visita técnica;

3.7) Se a licitante optar por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal assinada pelo representante responsável da licitante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições dos equipamentos e demais peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos,

assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros.

#### 4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

4.1) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.2.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

#### 5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1) Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sgs1.doc.com.br/verificacao/F6C2-EDDE-2C14-6332> e informe o código F6C2-EDDE-2C14-6332



**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

### ANEXO III



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



CNPJ, telefone de contato e serviços da PROPONENTE, bem como a devida identificação do responsável pela assinatura do atestado.

- 5.3.3. As Certidões e/ou Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 5.3.4. A PROPONENTE deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, com registro vigente, que será designado como responsável técnico pela execução do objeto, devendo, ainda, apresentar o respectivo **atestado de responsabilidade técnica** por execução de objeto de características semelhantes, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 5.3.5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) – da pessoa jurídica;
- 5.3.6. Registro ou inscrição na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) – da pessoa física;
- 5.3.7. **Declaração** de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto desta licitação.
- 5.3.7.1. A declaração deverá indicar cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pela prestação dos serviços, bem como a qualificação dos mesmos, devendo ter e manter permanentemente no mínimo 02 (dois) técnicos em atendimento no Município.
- 5.3.8. **Atestado de visita técnica** assinado pelo funcionário responsável da Fundação de Saúde, caso a licitante tenha optado por realizar a visita técnica;
- 5.3.9. Se a licitante optar por não realizar a visita técnica, **deverá apresentar declaração formal assinada pelo representante responsável da licitante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições dos equipamentos e demais peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros.**

#### 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços de forma continuada, conforme especificações e definições detalhadas abaixo:
- 6.1.1. **Manutenção Corretiva** é uma intervenção não previamente planejada, onde se realiza o conjunto de ações destinadas a corrigir falhas ou degradação do

7

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MAMOTO DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://spass.1doc.com.br/verificacao/ED98-BC53-F88A-3F31> e informe o código ED98-BC53-F88A-3F31



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://spass.1doc.com.br/verificacao/F6C2-EDDE-2C14-6332> e informe o código F6C2-EDDE-2C14-6332

No Edital em seus Anexos, tanto para **Anexo I** como para **Anexo III**, é exigido

. Registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) - da **pessoa jurídica**;

. Registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CRT-SP (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo) - da **pessoa física**;

. Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto desta licitação. A declaração deverá indicar **cada um dos membros da**



**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

equipe técnica que se responsabilizarão pela prestação dos serviços, bem como a qualificação dos mesmos, devendo ter e manter permanentemente no mínimo 02 (dois) técnicos em atendimento no Município.

Vejamos a Declaração da empresa KLM LTDA ME do seu quadro técnico, composto por um engenheiro elétrico e um técnico em eletrônica.



À  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
PROCESSO Nº 232/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.  
ABERTURA: 04/09/2025  
HORÁRIO: 09:30H

#### DECLARAÇÃO DO ANEXO I ITENS 3.5 A 3.7

Ref.: PROCESSO N.º 232/20 25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202 5

KLM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.182/0001-68, sediada na AV. PRES. KENNEDY, Nº 8245 – LOJA 2 – VILA MIRIM – PRAIA GRANDE/SP, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, DECLARA:

- Que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto desta licitação.
- Engenheiro Responsável: Rodrigo Amaral Lima – Nº Registro no CREA-SP: 5063527564
- Técnico Responsável: Elias Vieira da Costa Neto – CRT-SP: 36966891819
- Que optou por não realizar a visita técnica prevista no edital da licitação nº 14/2025, tem pleno conhecimento das condições dos equipamentos, instalações, local de execução e demais peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. Assume total responsabilidade por esse fato, não podendo utilizar tal opção para quaisquer questionamentos futuros em relação à execução contratual.

Praia Grande, 24 de setembro de 2025

LUZIA MARA  
CAVALHEIRO  
MORAES:04721672  
861

Assinado de forma digital  
por LUZIA MARA  
CAVALHEIRO  
MORAES:04721672861  
Dados: 2025.09.24 10:54:03  
-03'00'

Luzia Mara Cavalheiro Moraes  
Representante Legal  
RG: 16.698.471-1  
CPF: 047.216.728-61



**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

Então, vejamos a certidão de registro do profissional técnico

Página 1/1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

**CRT SP**

**Nº 2185582/2025**  
**Emissão: 01/07/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 8y6C7**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ELIAS VIEIRA DA COSTA NETO

Registro: 36966891819

CPF: 369.668.918-19

Endereço: RUA CARLOS JOSÉ ÂNGELO BERTY, 953, VILA TUPIRY, PRAIA GRANDE, SP, 11719110

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 16/09/2019

Título(s)

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 16/04/2019

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 8y6C7

Impresso em: 24/09/2025 às 10:47:14 por: movei, ip: 200.173.57.108





**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

Agora, como demonstramos, primeiramente é importante destacar que a Fundação solicita registro da empresa e do profissional responsável para execução dos serviços, logo a empresa e os profissionais deverão ter seus registros vigentes.

A empresa KLM LTDA ME, apresentou dois Técnicos para execução dos serviços:

- Engenheiro Responsável:

Rodrigo Amaral Lima – Nº Registro no CREA-SP: 5063527564 . **(Engenheiro Elétrico).**

- Técnico Responsável:

Elias Vieira da Costa Neto – CRT-SP: 36966891819. **(Técnico em Eletrônica).**

Na declaração a empresa apresentou dois profissionais diferentes, registrados em conselhos diferentes. Todavia, não apresentou registro da empresa no CRTSP, não demonstrou certidão de responsabilidade técnica do (Técnico em eletrônica) para empresa, reservou-se apenas a apresentar os registros do CREA tanto do engenheiro, quanto da empresa.

Mesmo que o edital se refira ao registro ou inscrição profissional e da empresa no CREA ou CRTSP, não se pode induzir a comissão ao engano, profissionais diferentes exigem o registro da empresa em conselhos diferentes. Se a empresa optou em possuir dois técnicos com atribuições diferentes, registrados em conselhos diferentes, logo a empresa deve possuir seus respectivos registros em cada conselho e suas respectivas responsabilidades técnicas. Não se pode apresentar dois profissionais diferentes e apenas um registro da empresa, em um único conselho. Cada conselho é um órgão independente.

Ela poderia sim ter apresentado um único registro da empresa, reservando-se a apresentar dois engenheiros responsáveis ou dois técnicos responsáveis, mas não o fez.

Em consulta ao site <https://crtsp.gov.br>, em pesquisa pública registro empresa não se



**RAZÃO SOCIAL:** ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
**CNPJ:** 60.982.753/0001-71 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 654.239.503.110  
**LOGRADOURO:** AVENIDA OLAVO BILAC, 681 **CEP:** 11600-790 **BAIRRO:** JARAGUÁ  
**SÃO SEBASTIÃO – SÃO PAULO CRTSP REGISTRO:** 60982753000171 **CREASP:** 2657561

identificou registro da empresa, sendo assim o técnico apresentado Sr. Elias Vieira da Costa Neto – CRT-SP: 36966891819 (Técnico em eletrônica), não pode atuar como responsável técnico, pois para atuar como responsável técnico de uma empresa ela é obrigada a se registrar. E mesmo que possua devido registro da empresa, não apresentou.

É importante ressaltar que o edital é soberano, o que torna habilitação da empresa KLM anulada, pelo descumprimento dos termos mínimos exigidos no edital.

É um descumprimento grave, cabendo até denúncia ao conselho de classe, pelo exercício irregular de seu responsável técnico sem o devido registro do seu próprio contratante no conselho CRTSP.

#### IV. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos da veracidade comprovada, requeremos, com base nos princípios da legalidade:

- a) O recebimento e processamento deste recurso administrativo, por estar no tempo, cabível e devidamente fundamentado;
- b) A desabilitação da empresa KLM LTDA ME, pela ausência das documentações exigidas.
- c) A retomada da fase de habilitação, com a convocação da próxima licitante classificada, firmado nos termos do edital e seus anexos.

Nestes termos,  
Pede o deferimento.

São Sebastião, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS MACHADO CUSTODIO  
Data: 29/09/2025 14:59:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 60.982.753/0001-71  
ÂNGULO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
AVENIDA OLAVO BILAC, 681 - JARAGUÁ  
SÃO SEBASTIÃO - SP

Douglas Machado Custódio – Responsável Legal  
Ângulo Manutenção e Equipamentos Odontológicos LTDA  
CNPJ: 60.982.753/0001-71.